DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0738562CF23707F1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.799.000/0001-29

ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto: **FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, COMPREENDENDO MOTOCICLETAS E VEÍCULOS DE PASSEIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor total **R$ 124.380,21** (**Cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos.**).

Data e horário do início da disputa: 19/08/2026, às 09:30h. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no site do TCE – PI e cpllagoaalegre2025@gmail.com.

Lagoa Alegre-PI, 03 de agosto de 2026.

OTÁVIO JOSÉ BARROS SILVA
AGENTE DE CONTRATACAO

Id:0738562CF2370500

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato do Contrato nº. 048/2026
Processo Administrativo nº 045/2026
Dispensa de Licitação nº 028/2026
Contrato CPLFP nº 048/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA: CONSTRUTORA DMC LTDA,** estabelecida na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro, Nº S/N, Centro, Dirceu Arcoverde - PI, CNPJ n° 65.369.270/0001-10. // **OBJETO**: RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO, SARJETA E PINTURA DO MEIO FIO EM DIVERSOS PONTOS DA ZONA URBANA E RURAL – FARTURA DO PIAUI. // **PRAZO DE VIGENCIA**: 29 de janeiro de 2027. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 127.948,17 (cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Diego de Oliveira Silva Sobrinho CPF Nº 082.132.043-28.

Fartura do Piauí – PI, 03 de agosto de 2026.

Carmesilva dos Passos Santos
Agente de Contratação

Id:05D510B494AD0501

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 028/2026
Processo Administrativo Nº 045/2026

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Carmesilva dos Passos Santos, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 028/2026**, para contratar a **CONSTRUTORA DMC LTDA,** estabelecida na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro, Nº S/N, Centro, Dirceu Arcoverde - PI, CNPJ n° 65.369.270/0001-10. // **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO, SARJETA E PINTURA DO MEIO FIO EM DIVERSOS PONTOS DA ZONA URBANA E RURAL – FARTURA DO PIAUI. // **VALOR CONTRATADO:** R$ 127.948,17 (cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Fartura do Piauí - PI, 03 de agosto de 2026.
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Assinado digitalmente por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27506452000174, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:125281EFDE870B95

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
CNPJ Nº 01.612.599/0001-87

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, João Paulo Banaso Alves, inscrito(a) no CPF nº 074-992-323-79, residente e domiciliado(a) em Avenida Ludugero Banaso de Moura, candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) para o cargo de motorista, no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02 /2026**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI, **DECLARO,** de forma livre e espontânea, que estou desistindo da vaga para a qual fui convocado(a), abrindo mão de qualquer direito à contratação decorrente da minha classificação no referido certame.

DECLARO ainda estar ciente de que, em razão desta desistência, a Administração Pública Municipal poderá proceder à convocação do próximo candidato classificado, conforme a ordem de classificação estabelecida no resultado final do processo seletivo.

Por ser verdade, firmo o presente **TERMO DE DESISTÊNCIA,** para que produza seus efeitos legais.

Nova Santa Rita – PI, 03 de 08 de 2026.

João Paulo Banaso Alves

Id:0738562CF2370C57

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI**, com sede administrativa na Rua José Antônio Procópio, S/n, - Centro, Nova Santa Rita/PI, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.599/0001-87, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Heli Marques de Carvalho, portador do CPF nº 008.303.453-61 e RG nº 2.439.770 SSP/PI, e, do outro lado, a empresa **GILMAR VILA NOVA DOS SANTOS LTDA**, sediada na Avenida Luiz Carvalho, 619 - Letra A, Bairro Sertanejo, São João do Piauí/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.986.904/0001-79, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Gilmar Vila Nova dos Santos, inscrito no CPF nº 956.302.103-78, resolveram, pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, firmar, o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº **013/2025**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025,** com origem na Dispensa Presencial nº 009/2025, Processo Administrativo nº 013/2025, que tem como OBJETO: **"Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal (em regime de comodato), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita/PI"**, afim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços. A presente prorrogação encontra amparo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a extensão da vigência dos contratos de serviços de natureza contínua, desde que devidamente justificada e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 05 de março de 2026 a 04 de março de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviços de natureza contínua.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS
Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, mantendo-se o valor formalizado no Termo de Contrato.

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.
E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato.

Nova Santa Rita/PI, 04 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

GILMAR VILA NOVA DOS SANTOS LTDA:51986904000179
Assinado de forma digital por GILMAR VILA NOVA DOS SANTOS LTDA:51986904000179
Dados: 2026.03.04 14:54:09 -03'00'

Gilmar Vila Nova dos Santos
Sócio Administrador